

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4753

Terça-feira, 28 de julho de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito**DECRETO Nº 765 de 27 de julho de 2015**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, conforme solicitação constante nos Proc. nº 11478/2015, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.659,51 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria de Habitação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 766 de 27 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante nos Proc. nº 11198/2015, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.920.951,57 (três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.071 de 27 de julho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 65088/2015,

RESOLVE designar JOSÉ PAULINO MARÇAL – mat. nº 17263-4, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais de Tesouraria, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, durante a licença prêmio do titular, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 03/08/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1341 de 23 de julho de 2015**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 41 (quarenta e um) dias, a servidora SOLANGE ALBERGARIA DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 14419-3, a partir de 01/07/15. (Proc. nº 10.015/15)

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora MÁRCIA ALONSO CAMPOS, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 19235-0, a partir de 30/06/15. (Proc. nº 10.031/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de julho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria nº 1311 de 17/06/15, no que se refere à servidora MARCELA TEIXEIRA PAIXÃO, na publicação do expediente de 24/06/15, conforme informação do DEREH de 21/07/15

Onde se lê: "...85 (oitenta e cinco) dias....".

Leia-se: "...33 (trinta e três) dias..." (Processo nº 6.924/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de julho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 174/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2015 livro E-104, fls. 39/40 Processo Administrativo nº 002496/2015. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LUIZ WECKMULLER, MARTHA MARIA KREISCHER WECKMULLER, LEILA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, LILIAN MARIA VIEIRA DE CARVALHO, LUCIANA MARIA DE CARVALHO ARAUJO LIMA, SILVANA MARIA NOGUEIRA DA GOSTA GOMES, SILVENI MARIA NOGUEIRA DA COSTA, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Srº LUIZ WECKMULLER, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 86.264 localizada na quadra 14, fila 23 ordem 12 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 84,76 (oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 203/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2015 livro E-104, fls. 41/42 Processo Administrativo nº 021136/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ROSANGELA BLATT, EDSON BLATT, GERSON BLATT, SOLIMAR DE CASSIA BLATTA, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srº ROSANGELA BLATT, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 27.481 localizada na quadra 08(direito), fila 10 ordem 14 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 765 de 27 de julho de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONT	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Construção Unidades Habitacionais para Famílias Renda de 0-3 Salários	19.01.16.482.2010.2.074	4.4.90.51.00	001	113.659,51	
Requalificação, Reurbanização e Desenvolvimento do Centro Histórico	12.01.15.451.2004.1.006	4.4.90.51.00	001		113.659,51
				113.659,51	113.659,51

ANEXO AO DECRETO Nº 766 de 27 de julho de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONT	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2008.2056	3.3.90.30.00	000	620.951,57	
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	3.3.90.39.00	000	3.300.000,00	
				3.920.951,57	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 766/2015			
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CONVÊNIO	FORTE	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-Parte do IPVA	000	1.7.2.2.01.02.00.00	3.920.951,57
			3.920.951,57

ASSINATURAS 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 210/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2015, livro E-104, fl. 43/44. Processo Administrativo nº 078217/2014. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Vale das Videiras, 5º Distrito, entre o Município e FABIANA MARQUES GONÇALVES, na qualidade de concessionária, comparece para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉTUA que terá o nº 632, sem anotação de quadra, fila e ordem, nos termos dos Artigos 199, 200, 201, 202, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 1.982,20 (hum mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme tabela VI, item III do CTM. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 216/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2015 livro E-104, fls. 45/46 Processo Administrativo nº 0025783/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LEA FERREIRA DA SILVA FERNANDES, DELMA FERREIRA GOMES, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, MARIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª LEA FERREIRA DA SILVA FERNANDES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 20.310 localizada na quadra 05 (esquerda), fila 47 ordem 01 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte um dia do mês de julho de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA Nº 05 – PROCESSO Nº 004001/2012.

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela Portaria nº 177 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 18/06/2013, em cumprimento ao disposto no Artigo 244 da Lei 6946/2012, FAZ SABER que fica citada a servidora ROSANGELA RODRIGUES BARRETO, a apresentar defesa escrita no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias, assegurando-se-lhe a vista do processo de nº 004001/2012 no qual é indiciado pelas irregularidades apresentadas: descumprimento do dever de ser assíduo e pontual ao serviço, desídia, abandono de cargo por ausência injustificada a partir 03/04/2011; inassiduidade habitual por ausência injustificada por mais de 60 dias nos exercícios de 2011 a 2015; na forma do que preceituam os Artigos 192, X, 193, XVII, Art. 209, II c/c Art. 215 e Art. 209, III c/c Art. 216 da Lei 6946/2012, conforme atestam a informação de fls. 01 verso e a Certidão de Tempo de Serviço de fl. 34. A defesa deverá ser apresentada na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260, 2º andar, BL. II, Centro, Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 07 de julho de 2015.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 58/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL (FILÉ DE PEITO DE FRANGO) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA/HORA/LOCAL: 11/08/15 às 13h. Valor estimado: R\$ 136.618,00. Disponível: 29/07/15.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br>. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou na DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ ou através do fax (24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 24 de julho de 2015.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESULTADO OFICIAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO
REALIZADO NOS DIAS 17 e 18/07/2015

Nome	Nº	Nome na cédula de votação
Antonio Cesar Aadaes do Nascimento.....	121	...PROFESSOR TREME-TREME
Antonio Cesar Santos Santiago.....	122	...ANTONIO CESAR SANTOS SANTIAGO
Carlos Rafael P. Soares.....	123	...RAFAEL SOARES
Cristiane Pires Cerqueira.....	140	...CRISTIANE PIRES
Debora Moravia da Silva.....	103	...DEBORA MORAVIA
Diogo Lucas da Rocha.....	127	...DIOGO LUCAS
Edimauro Luiz Ferreira.....	132	...MESTRE PEQUENO
Ednery Magna da S. De Mello.....	110	...EDNERY MELLO
Eliana Rocha Oliveira.....	147	...LANA ROCHA
Emmanuel Francisco Geraldo.....	138	...EMMANUEL(NENEL)
Idaiane da S. Neves Machado.....	111	...IDAIAINE NEVES (Fisioterapeuta)
Jaciara Domingues M. Abud.....	105	...JACIARA DO QUINZINHO
Jorge Octávio Ferreira Junior.....	124	...JORGE JUNIOR
Leandro Candido Pavone.....	135	...LEANDRO DDD
Leandro de Araujo Américo.....	144	...LEANDRO MICAUM
Lucinea Farias Pires da Silva.....	106	...TIA NEIA
Luiz Cláudio Correa Alonso.....	102	...LUIZ ALONSO
Margarete da S. R. Amorim.....	116	...MARGARETE AMORIM
Maria da Penha R. de Veras.....	146	...TIA PENHA
Maria Dos Anjos de Souza.....	104	...DOS ANJOS
Maria Elenice C. Constandino.....	136	...PROFESSORA ELENICE
Marise Margarida Brand.....	113	...MARISE BRAND
Merilen Sá Monteiro Dias.....	101	...MERILEN DIAS
Pamela Cristina dos Santos Amaranante.....	118	...PAMELA AMARANTE
Pedro Henrique Marques dos Santos.....	109	...PEDRO HENRIQUE SANTOS
Robson da Silva Bastos.....	131	...ROBSON BASTOS
Ruana Porfirio dos Santos.....	128	...RUANA
Suany Pittora da Silva.....	145	...SUANY DO POSTO
Tatiane dos Santos Pimentel.....	133	...TATY PIMENTEL
Tiago Leite Paixão.....	120	...TIAGO LEITE GUEL

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2015

Proc. 007772/2015– Homologo a presente licitação por carta convite nº 33/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93,

republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Em 20/07/15.

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003

Adjudico o objeto à Empresa: Ponto Três Comércio de Peças para Automóveis e Serviços Ltda – ME, pelo valor global de R\$ 21.975,00. Em 20/07/15.

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2015

Proc. 008357/2015– Homologo a presente licitação por carta convite nº 27/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Em 20/07/15.

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003

Adjudico o objeto à Empresa: Ponto Três Comércio de Peças para Automóveis e Serviços Ltda – ME, pelo valor homem – hora de R\$ 65,00, sendo o valor global estimado do contrato de R\$ 50.000,00. Em 20/07/15.

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 070 CPIA de 14 de julho de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 116/15 da Coordenação Administrativa do SAMU. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 204436/15)

Petrópolis, 21 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 22/06/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 200486/15 – Pregão Eletrônico nº046/15 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: Sisterpel Sup. para Informática Ltda. nos itens nº 01 e 05 pelo valor de R\$ 18.680,00; Ana C.S.Ferreira – Informática – ME. no item nº 02 pelo valor de R\$ 8.396,00; Magalhães Industria e Comércio EIRELI-ME no item nº04 pelo valor de R\$ 97,20; Gomes e Garcia Informática Ltda-ME no item nº 06 pelo valor de R\$ 3.680,00; Via Lumens Audio Video e Informática Ltda. no item 07 pelo valor de R\$ 1.805,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela Portaria 058/15

DESPACHO DE 22/07/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 203253/15 – Pregão Eletrônico nº051/15 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Magalhães Industria e Comércio EIRELI-ME. no item nº 01 pelo valor de R\$ 3.600,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela Portaria 058/15

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/15

Informamos que FOI EFETUADA ALTERAÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/15, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL – DIALM – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP. Informamos ainda que o referido Pregão que se realizaria em 22/07/15 foi adiado, sendo sua nova data de realização em 11/08/2015 às 13h. VALOR ESTIMADO CORRIGIDO: R\$ 1.024.345,99.

Os editais completos com as especificações de cada item destes pregões encontram-se disponíveis no “site” <http://www.caixa.gov.br> (comprador: Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis). Maiores informações no DELCAA – Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento – Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis, Telefone 24 2244-7142, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de julho de 2014.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 25/06/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 011, de 01 de agosto de 2014, tendo como Presidente Fernanda de Souza Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
07523/2014		Indeferido
07945/2014		Indeferido
07973/2014		Indeferido
07994/2014	E-12/066/57154/2014	Indeferido
08012/2014		Deferido
08211/2014		Deferido
08214/2014		Deferido
08306/2014		Indeferido
08309/2014		Indeferido
08314/2014		Deferido
08315/2014		Deferido
08322/2014		Indeferido
08325/2014		Indeferido
08326/2014		Indeferido
08328/2014		Deferido
08331/2014		Indeferido
08333/2014		Indeferido
08340/2014	E-12/062/97964/2014	Deferido
08341/2014	E-12/066/61254/2014	Indeferido
08343/2014		Indeferido
08344/2014		Indeferido
08346/2014		Indeferido
08347/2014		Indeferido
08353/2014		Indeferido
08359/2014		Indeferido
08360/2014		Deferido
08361/2014		Indeferido
08362/2014		Indeferido
08363/2014		Indeferido
08364/2014		Indeferido
08365/2014		Indeferido
08367/2014		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
08372/2014		Indeferido
08376/2014		Deferido
08378/2014		Indeferido
08379/2014		Indeferido
08381/2014		Indeferido
08382/2014		Indeferido
08383/2014		Deferido
08387/2014	9069	Deferido
08388/2014	9070	Deferido
08389/2014		Indeferido
08390/2014		Indeferido
08394/2014		Indeferido
08397/2014		Deferido
08398/2014		Deferido
08400/2014		Indeferido
08407/2014		Indeferido
08408/2014		Indeferido
08409/2014		Indeferido
08412/2014		Indeferido
08414/2014		Deferido
08415/2014		Indeferido
08416/2014		Indeferido
08417/2014		Indeferido
08423/2014		Indeferido
08424/2014		Indeferido
08425/2014		Deferido
08426/2014		Indeferido
08429/2014		Deferido
08439/2014		Indeferido
08440/2014		Indeferido
08441/2014		Deferido
08442/2014		Indeferido
08444/2014		Indeferido
08451/2014		Indeferido
08452/2014		Indeferido
08458/2014		Indeferido
08462/2014		Deferido
08467/2014		Indeferido
08468/2014		Indeferido
08470/2014		Indeferido
08471/2014	3104/2014	Deferido
08474/2014		Deferido
08477/2014		Indeferido
08482/2014		Deferido
08490/2014		Indeferido
08495/2014		Deferido
08496/2014		Indeferido
00001/2015		Indeferido
00003/2015		Indeferido
00004/2015		Indeferido
00005/2015		Indeferido
00006/2015		Indeferido
00011/2015		Indeferido
00018/2015		Indeferido
00020/2015		Indeferido
00022/2015		Indeferido
00024/2015		Deferido
00040/2015		Indeferido
00043/2015		Deferido
00044/2015		Indeferido
00046/2015		Indeferido
00049/2015		Indeferido
00052/2015		Deferido
00058/2015		Deferido
00060/2015		Indeferido
00064/2015		Indeferido
00072/2015		Deferido
00077/2015		Indeferido
00079/2015		Indeferido
00080/2015		Indeferido
00082/2015		Deferido
00083/2015		Indeferido
00084/2015		Deferido
00085/2015	38066	Indeferido
00089/2015		Indeferido
00091/2015		Indeferido
00093/2015		Indeferido
00095/2015		Deferido
00097/2015		Indeferido
00100/2015		Deferido
00103/2015		Indeferido
00107/2015		Indeferido
00108/2015		Deferido
00110/2015		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00113/2015		Indeferido
00115/2015		Indeferido
00116/2015		Indeferido
00117/2015		Indeferido
00118/2015		Indeferido
00120/2015		Indeferido
00121/2015		Indeferido
00123/2015		Indeferido
00126/2015		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 25/06/2015.

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

LÚCIA MARIA KARL

Membro

INPAS

PORTARIA Nº 246 de 16 de julho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO – matrícula nº 17387-8, Cozinheira – Nível: ZC2A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 539/2015)

Petrópolis, 16 de julho de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 247 de 16 de julho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, OSWALDO CORDEIRO MACIEL – matrícula nº 146188, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2PA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.204,96 (mil e duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 17/06/2015. (Processo nº 774/15)

Petrópolis, 16 de julho de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente